



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 013/15A

Em 03 de março de 2015.

Institui comissão e outorga-lhe competências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão integrada pelos servidores Clóvis Cavalcante, Regina Célia dos Santos e Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves e presidida pelo primeiro, com a missão de avaliar/reavaliar bens móveis e imóveis do patrimônio público da Câmara Municipal de Piquete ou sob sua guarda, e que por força da legislação demandem essas providências.

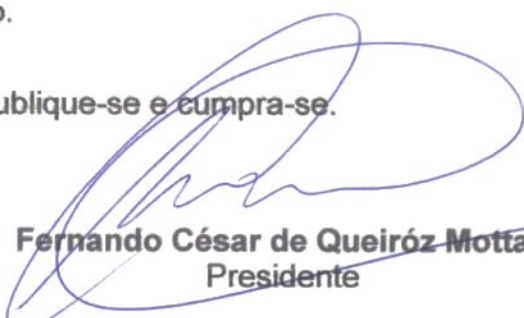
§ Único - Incumbe, também, à comissão instituída por este artigo verificar a prestabilidade dos bens móveis e, no caso de inservibilidade, propor sua alienação.

Art. 2º - As atividades previstas no artigo anterior, *caput* e § 1º, deverão estar concluídas no prazo fixado em cronograma de ações aprovado pelo Presidente do Legislativo para os efeitos da Portaria STN nº 184, de 25 de agosto de 2008.

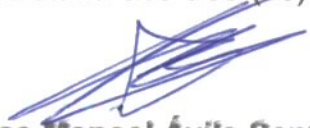
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Carlos Manoel Ávila Santos
1º Secretário


Fernando César de Queiróz Motta
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de março de dois mil e quinze (2015).


Carlos Manoel Ávila Santos
1º Secretário